




**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
CASA BENÍCIO FERRAZ

PROMULGAÇÃO EM

02/03/2026

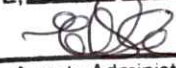
  
Gilberto Quirino de Sá  
Presidente  
Câmara Municipal de Floresta

**PORTARIA Nº 09/2026**

**PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, para os devidos fins de prova, que o presente documento foi publicado nesta data por afixação no quadro de aviso desta Câmara.

Floresta-PE, 02/03/2026

  
Agente Administrativo  
(Matrícula 31-1)

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE FLORESTA-PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**Considerando** as normas inseridas na Lei Municipal nº 355/07, alterada pela Lei nº 837/2020 que modifica o Regime Próprio de Previdência Social de Floresta, contemplando a Emenda Constitucional Federal nº 103/2019;

**Considerando**, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

**Considerando**, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora MARIA ANITA NERY GOMES, inscrita no CPF nº 310.493.974-87, matrícula funcional nº 43-1, investida no cargo de Assistente de Secretaria – EF-2, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, mantida pela Emenda Constitucional nº 103/2019, em consonância com a Lei Municipal nº 837/2020 e com a Emenda à Lei Orgânica do Município de Floresta nº 01/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de maio de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de março de 2026.

  
Gilberto Quirino de Sá  
Presidente